



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 99/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 876/2011 (Protocolo nº. 1871/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Márcio Silva Maia, Juiz da 17ª Zona Eleitoral, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), convalidando-se os atos praticados anteriormente, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da 17ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN